



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 16, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA PARA ATUAR COMO COORDENADOR(A) GERAL INSTITUCIONAL NO PROJETO DE EMPREENDEDORISMO DE FOMENTO À EXPANSÃO DE EMPRESAS JUNIORES NO ÂMBITO DO IFNMG.

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), torna público a CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, nos termos da CHAMADA PÚBLICA Nº 16, de 14 de fevereiro de 2022, para o encargo de **Coordenador(a) Institucional do Projeto de fomento à expansão de Empresas Júniores no âmbito do IFNMG.**

O processo seguirá o seguinte cronograma:

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA
1	Entrega dos documentos	26/02/2022 a 27/02/2022
2	Resultado	28/02/2022

Os candidatos relacionados no **Anexo I**, ficam convocados conforme item:

12 DA COMPROVAÇÃO DO RESULTADO FINAL – ANÁLISE DOCUMENTAL

12.1 Para comprovação do resultado final, os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão enviar para o e-mail nrtep@ifnmg.edu.br todos os documentos comprobatórios relacionados abaixo:

- 1- Documento de Identidade legalmente aceito;
- 2- CPF;
- 3- Documento que comprove que o(a) candidato(a) faz parte do quadro de servidores efetivos do IFNMG;
- 4- Todos os documentos que comprovem a formação mínima exigida no Quadro 3 do edital de chamamento público 16/2022;
- 5- todos os documentos comprobatórios quanto à pontuação conforme o Quadro 4 do edital de chamamento público 16/2022;

6- Anexo II do edital 16/2022 (DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA), devidamente assinada e datada pelo(a) candidato(a).

7-Anexo III do edital 16/2022-DECLARAÇÃO PARA FINS DE TETO REMUNERATÓRIO CONSTITUCIONAL (Art. 37, XI, da Constituição Federal), devidamente assinada e datada pelo(a) candidato(a).

O não envio da documentação exigida, poderá incorrer na desclassificação do candidato, conforme as regras do edital de chamamento público 16/2022- Projeto de fomento à expansão de Empresas Juniores no âmbito do IFNMG.

Os documentos deverão ser enviados em documento único em formato de PDF na sequência em que consta na presente chamada pública.

No assunto do e-mail com o encaminhamento dos documentos deverão constar a descrição “Documentos”, o número do Edital de chamada pública e o encargo para o qual o(a) candidato(a) se inscreveu, conforme o exemplo a seguir:

Para: nrtep@ifnmg.edu.br

Assunto: Documentos para o encargo de Coordenador Geral Institucional – Chamada Pública nº 16/2022

Eu, candidato(a) (nome do candidato(a), encaminho em anexo os documentos comprobatórios referentes à Seleção Simplificada de Bolsista para atuar como **Coordenador(a) Geral Institucional do Projeto de fomento à criação/regularização de Empresa Junior.**

Encargo:

Atenciosamente,

Nome do(a) candidato(a)

Montes Claros-MG, 25 de fevereiro de 2022.

Rony Enderson de Oliveira
Pró-Reitor de Extensão e Cultura-Proex

ANEXO I

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 16, de 14 de fevereiro de 2022

Coordenador(a) Geral Institucional do Projeto de fomento à expansão de Empresas Juniores no IFNMG		
1º	Paulo Eduardo Ferreira dos Santos	Enviar Documentos
2º	Tatiane Reis do Amaral	Enviar Documentos



Documento assinado eletronicamente por **Rony Enderson de Oliveira, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 25/02/2022, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1114494** e o código CRC **C59ED690**.